

REVISAÇÃO®



HENRIQUE CORREIA

Carreiras Jurídicas

DIREITO DO TRABALHO

4ª edição

Revista, ampliada e atualizada
com Reforma Trabalhista

838 **QUESTÕES
COMENTADAS**
*alternativa por alternativa
por autores especialistas*

2018

 **EDITORA**
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

Exercícios para Memorização – A Reforma Trabalhista

Caro leitor,

Aproveite esse momento para memorizar os detalhes da Reforma Trabalhista. Você deverá saber cada um dos pontos modificados, para conseguir um bom desempenho nas provas objetivas.

Bom treino!

1.1. GRUPO ECONÔMICO

Art. 2º

§ 2º Sempre que uma ou mais empresas, tendo, embora, cada uma delas, personalidade jurídica própria, estiverem sob a direção, controle ou administração de outra, ou ainda quando, mesmo guardando cada uma sua autonomia, integrem grupo econômico, serão responsáveis _____ pelas obrigações decorrentes da relação de emprego.

§ 3º Não caracteriza grupo econômico a mera _____, sendo necessárias, para a configuração do grupo, a demonstração do interesse integrado, a efetiva comunhão de interesses e a atuação conjunta das empresas dele integrantes.” (NR)

1.2. TEMPO À DISPOSIÇÃO

“Art. 4º

§ 1º Computar-se-ão, na contagem de tempo de serviço, para efeito de indenização e estabilidade, os períodos em que o empregado estiver afastado do trabalho prestando serviço militar e por motivo de _____.

§ 2º Por não se considerar tempo à disposição do empregador, não será computado como período extraordinário o que exceder a jornada normal, ainda que ultrapasse o limite de _____ previsto no § 1º do art. 58 desta Consolidação, quando o empregado, por escolha própria, buscar proteção pessoal,

em caso de insegurança nas vias públicas ou más condições climáticas, bem como adentrar ou permanecer nas dependências da empresa para exercer atividades particulares, entre outras:

I - práticas religiosas;

II - descanso;

III - lazer;

IV - estudo;

V - alimentação;

VI - atividades de relacionamento social;

VII - higiene pessoal;

VIII - troca de roupa ou uniforme, quando não houver obrigatoriedade de realizar a troca na empresa.” (NR)

1.3. INTEGRAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO

“Art. 8º

§ 1º O direito comum será fonte subsidiária do direito do trabalho.

§ 2º Súmulas e outros enunciados de jurisprudência editados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelos Tribunais Regionais do Trabalho não poderão _____ legalmente previstos nem criar obrigações que não estejam previstas em lei.

§ 3º No exame de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho, a Justiça do Trabalho analisará exclusivamente a conformidade dos elementos essenciais do negócio jurídico, respeitado o disposto no art. 104 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e balizará sua atuação pelo _____.”
(NR)

1.4. SÓCIO RETIRANTE

"Art. 10-A. O sócio retirante responde subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas da sociedade relativas ao período em que figurou como sócio, somente em ações ajuizadas até _____ depois de averbada a modificação do contrato, observada a seguinte ordem de preferência:

- I - _____;
- II - _____; e
- III - os sócios retirantes.

Parágrafo único. O sócio retirante responderá _____ com os demais quando ficar comprovada fraude na alteração societária decorrente da modificação do contrato."

1.5. PRESCRIÇÃO

"Art. 11. A pretensão quanto a créditos resultantes das relações de trabalho prescreve em cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho.

§ 2º Tratando-se de pretensão que envolva pedido de prestações sucessivas decorrente de alteração ou descumprimento do pactuado, a prescrição é _____, exceto quando o direito à parcela esteja também assegurado por preceito de lei.

§ 3º A interrupção da prescrição somente ocorrerá pelo ajuizamento de reclamação trabalhista, mesmo que em _____, ainda que venha a ser extinta sem resolução do mérito, produzindo efeitos apenas em relação aos pedidos idênticos." (NR)

1.5.1. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE

"Art. 11-A. Ocorre a prescrição intercorrente no processo do trabalho no prazo de _____.

§ 1º A fluência do prazo prescricional intercorrente inicia-se quando o exequente deixa de cumprir determinação judicial no curso da execução.

§ 2º A declaração da prescrição intercorrente pode ser requerida ou declarada de ofício em qualquer grau de jurisdição."

1.6. MULTA POR AUSÊNCIA DE REGISTRO

Art. 47. O empregador que mantiver empregado não registrado nos termos do art. 41 desta Consolidação ficará sujeito a multa no

valor de _____ por empregado não registrado, acrescido de igual valor em cada reincidência.

§ 1º Especificamente quanto à infração a que se refere o **caput** deste artigo, o valor final da multa aplicada será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por empregado não registrado, quando se tratar de _____.

§ 2º A infração de que trata o **caput** deste artigo constitui exceção ao critério da _____."

1.7. MULTA POR INFORMAÇÕES INCOMPLETAS NO REGISTRO DE EMPREGADOS

Art. 47-A. Na hipótese de não serem informados os dados a que se refere o parágrafo único do art. 41 desta Consolidação, o empregador ficará sujeito à multa de _____ por empregado prejudicado.

1.8. HORAS IN ITINERE

Art. 58, § 2º O tempo despendido pelo empregado desde a sua residência até a efetiva ocupação do posto de trabalho e para o seu retorno, caminhando ou por qualquer meio de transporte, inclusive o fornecido pelo empregador, _____ na jornada de trabalho, por _____ tempo à disposição do empregador.

1.9. REGIME DE TEMPO PARCIAL

Art. 58-A. Considera-se trabalho em regime de tempo parcial aquele cuja duração não exceda a _____, sem a possibilidade de horas suplementares semanais, ou, ainda, aquele cuja duração não exceda a _____, com a possibilidade de acréscimo de até _____ suplementares semanais.

§ 3º As horas suplementares à duração do trabalho semanal normal serão pagas com o acréscimo de _____ sobre o salário-hora normal.

§ 4º Na hipótese de o contrato de trabalho em regime de tempo parcial ser estabelecido em número inferior a _____, as horas suplementares a este quantitativo serão consideradas horas extras para fins do pagamento estipulado no § 3º, estando também limi-

tadas a _____ suplementares semanais.

§ 5º As horas suplementares da jornada de trabalho normal poderão ser compensadas diretamente até a semana imediatamente posterior à da sua execução, devendo ser feita a sua quitação na folha de pagamento do mês subsequente, caso não sejam compensadas.

§ 6º É _____ ao empregado contratado sob regime de tempo parcial converter um terço do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário.

§ 7º As férias do regime de tempo parcial são regidas pelo disposto no _____ desta Consolidação.

1.10. COMPENSAÇÃO DE JORNADA E BANCO DE HORAS

“Art. 59. A duração diária do trabalho poderá ser acrescida de horas extras, em número não excedente de duas, por _____, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho.

§ 1º A remuneração da hora extra será, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) superior à da hora normal.

§ 3º Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho sem que tenha havido a compensação integral da jornada extraordinária, na forma dos §§ 2º e 5º deste artigo, o trabalhador terá direito ao pagamento _____, calculadas sobre o valor da remuneração na data da rescisão.

§ 4º (Revogado).

§ 5º O banco de horas de que trata o § 2º deste artigo poderá ser pactuado por acordo individual escrito, desde que a compensação ocorra no período máximo de _____.

§ 6º É lícito o regime de compensação de jornada estabelecido por acordo individual, tácito ou escrito, para a compensação no _____.” (NR)

1.11. JORNADA 12X36

“Art. 59-A. Em exceção ao disposto no art. 59 desta Consolidação, é facultado às partes, mediante acordo individual escrito, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho, estabelecer horário de trabalho de doze horas seguidas por trinta e seis horas ininterruptas de

descanso, _____ os intervalos para repouso e alimentação.

Parágrafo único. A remuneração mensal pactuada pelo horário previsto no **caput** deste artigo abrange os pagamentos devidos pelo descanso semanal remunerado e pelo _____, e serão considerados compensados os feriados e as _____, quando houver, de que tratam o art. 70 e o § 5º do art. 73 desta Consolidação.”

1.12. EXIGÊNCIAS LEGAIS DA COMPENSAÇÃO E PRESTAÇÃO DE HORAS EXTRAS HABITUAIS

“Art. 59-B. O não atendimento das exigências legais para compensação de jornada, inclusive quando estabelecida mediante acordo tácito, não implica a repetição do pagamento das horas excedentes à jornada normal diária se não ultrapassada a duração máxima semanal, sendo devido apenas o respectivo adicional.

Parágrafo único. A prestação de horas extras habituais _____ o acordo de compensação de jornada e o banco de horas”.

1.13. HORAS SUPLEMENTARES EM ATIVIDADES INSALUBRES

“Art. 60. _____

Parágrafo único. Excetuam-se da exigência de licença prévia as jornadas de _____

_____.”

1.14. PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO POR NECESSIDADE IMPERIOSA

“Art. 61. _____

§ 1º O excesso, nos casos deste artigo, pode ser exigido _____ de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho.

1.15. EMPREGADOS NÃO SUBMETIDOS À LIMITAÇÃO DE JORNADA

“Art. 62. Não são abrangidos pelo regime previsto neste capítulo:

_____”
III - os empregados _____.”

1.16. INTERVALO INTRAJORNADA

“Art. 71. _____

§ 4º A não concessão ou a concessão parcial do intervalo intrajornada mínimo, para repouso e alimentação, a empregados urbanos e rurais, implica o pagamento, de _____, apenas do período suprimido, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho”.

1.17. TELETRABALHO

‘Art. 75-A. A prestação de serviços pelo empregado em regime de teletrabalho observará o disposto neste Capítulo.’

‘Art. 75-B. Considera-se teletrabalho a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de _____ que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo.

Parágrafo único. O comparecimento às dependências do empregador para a realização de atividades específicas que exijam a presença do empregado no estabelecimento _____ o regime de teletrabalho.’

‘Art. 75-C. A prestação de serviços na modalidade de teletrabalho deverá constar _____ do contrato individual de trabalho, que especificará as atividades que serão realizadas pelo empregado.

§ 1º Poderá ser realizada a alteração entre regime presencial e de teletrabalho desde que haja _____, registrado em aditivo contratual.

§ 2º Poderá ser realizada a alteração do regime de teletrabalho para o presencial por _____, garantido prazo de transição mínimo de quinze dias, com correspondente registro em aditivo contratual.’

‘Art. 75-D. As disposições relativas à responsabilidade pela aquisição, manutenção ou fornecimento dos equipamentos tecnológicos e da infraestrutura necessária e adequada à prestação do trabalho remoto, bem como ao reembolso de despesas arcadas pelo empregado, _____.

Parágrafo único. As utilidades mencionadas no **caput** deste artigo _____ a remuneração do empregado.’

‘Art. 75-E. O empregador deverá instruir os empregados, de maneira expressa e osten-

siva, quanto às precauções a tomar a fim de evitar doenças e acidentes de trabalho.

Parágrafo único. O empregado deverá assinar termo de responsabilidade comprometendo-se a seguir as instruções fornecidas pelo empregador.”

1.18. FRACIONAMENTO DAS FÉRIAS INDIVIDUAIS

Art. 134.

§ 1º Desde que haja concordância do empregado, as férias poderão ser usufruídas em até _____, sendo que um deles não poderá ser inferior a _____ e os demais não poderão ser inferiores a _____, cada um.

§ 2º (Revogado).

§ 3º É vedado o início das férias no período de _____ que antecede feriado ou dia de repouso semanal remunerado.”

1.19. DANO EXTRAPATRIMONIAL

‘Art. 223-A. Aplicam-se à reparação de danos de natureza extrapatrimonial decorrentes da relação de trabalho _____ os dispositivos deste Título.’

‘Art. 223-B. Causa dano de natureza extrapatrimonial a ação ou omissão que ofenda a esfera moral ou existencial da pessoa física ou jurídica, as quais são as titulares _____ do direito à reparação.’

‘Art. 223-C. A honra, a imagem, a intimidade, a liberdade de ação, a autoestima, a sexualidade, a saúde, o lazer e a integridade física são os bens juridicamente tutelados inerentes à pessoa física.’

‘Art. 223-D. A imagem, a marca, o nome, o segredo empresarial e o sigilo da correspondência são bens juridicamente tutelados inerentes à pessoa jurídica.’

‘Art. 223-E. São responsáveis pelo dano extrapatrimonial todos os que tenham colaborado para a ofensa ao bem jurídico tutelado, na proporção da ação ou da omissão.’

‘Art. 223-F. A reparação por danos extrapatrimoniais pode ser pedida cumulativamente com a indenização por danos materiais decorrentes do mesmo ato lesivo.

§ 1º Se houver cumulação de pedidos, o juízo, ao proferir a decisão, discriminará os valores das indenizações a título de danos patrimo-

niais e das reparações por danos de natureza extrapatrimonial.

§ 2º A composição das perdas e danos, assim compreendidos os lucros cessantes e os danos emergentes, não interfere na avaliação dos danos extrapatrimoniais.

Art. 223-G. Ao apreciar o pedido, o juízo considerará:

I - a natureza do bem jurídico tutelado;

II - a intensidade do sofrimento ou da humilhação;

III - a possibilidade de superação física ou psicológica;

IV - os reflexos pessoais e sociais da ação ou da omissão;

V - a extensão e a duração dos efeitos da ofensa;

VI - as condições em que ocorreu a ofensa ou o prejuízo moral;

VII - o grau de dolo ou culpa;

VIII - a ocorrência de retratação espontânea;

IX - o esforço efetivo para minimizar a ofensa;

X - o perdão, tácito ou expresso;

XI - a situação social e econômica das partes envolvidas;

XII - o grau de publicidade da ofensa.

§ 1º Se julgar procedente o pedido, o juízo fixará a indenização a ser paga, a cada um dos ofendidos, em um dos seguintes parâmetros, vedada a acumulação:

I - ofensa de natureza leve, até _____ o último salário contratual do ofendido;

II - ofensa de natureza média, até _____ o último salário contratual do ofendido;

III - ofensa de natureza grave, até _____ o último salário contratual do ofendido;

IV - ofensa de natureza gravíssima, até _____ o último salário contratual do ofendido.

§ 2º Se o ofendido for pessoa jurídica, a indenização será fixada com observância dos mesmos parâmetros estabelecidos no § 1º deste artigo, mas em relação ao salário contratual do ofensor.

§ 3º Na reincidência entre partes idênticas, o juízo poderá elevar ao dobro o valor da indenização.”

1.20. AFASTAMENTO DA GESTANTE E DA LACTANTE DE ATIVIDADES INSALUBRES

Art. 394-A. Sem prejuízo de sua remuneração, nesta incluído o valor do adicional de insalubridade, a empregada deverá ser afastada de:

I - atividades consideradas insalubres em _____, enquanto durar a gestação;

II - atividades consideradas insalubres em _____, quando apresentar atestado de saúde, emitido por médico de confiança da mulher, que recomende o afastamento durante a gestação;

III - atividades consideradas insalubres em _____, quando apresentar atestado de saúde, emitido por médico de confiança da mulher, que recomende o afastamento durante a lactação.

§ 1º

§ 2º Cabe à _____ pagar o adicional de insalubridade à gestante ou à lactante, efetivando-se a compensação, observado o disposto no art. 248 da Constituição Federal, por ocasião do recolhimento das contribuições incidentes sobre a folha de salários e demais rendimentos pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço.

§ 3º Quando não for possível que a gestante ou a lactante afastada nos termos do caput deste artigo exerça suas atividades em local salubre na empresa, a hipótese será considerada como gravidez de risco e ensejará a percepção de _____, nos termos da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, durante todo o período de afastamento.”

1.21. INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

Art. 396. Para amamentar o próprio filho, até que este complete 6 (seis) meses de idade, a mulher terá direito, durante a jornada de trabalho, a 2 (dois) descansos especiais, de meia hora cada um.

§ 1º

§ 2º Os horários dos descansos previstos no caput deste artigo deverão ser definidos em _____ entre a mulher e o empregador.”

1.22. TRABALHO AUTÔNOMO

"Art. 442-B. A contratação do autônomo, cumpridas por este todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de _____ prevista no art. 3º desta Consolidação."

1.23. NOVA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO: TRABALHO INTERMITENTE

"Art. 443. O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito, por prazo determinado ou indeterminado, ou para prestação de trabalho intermitente.

.....

§ 3º Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com _____ de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria."

1.24. EMPREGADO HIPERSUFICIENTE

"Art. 444.

Parágrafo único. A livre estipulação a que se refere o **caput** deste artigo aplica-se às hipóteses previstas no art. 611-A desta Consolidação, com a mesma eficácia legal e preponderância sobre os instrumentos coletivos, no caso de empregado portador de _____ e que perceba salário mensal igual ou superior a _____ o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social."

1.25. SUCESSÃO TRABALHISTA

"Art. 448-A. Caracterizada a sucessão empresarial ou de empregadores prevista nos arts. 10 e 448 desta Consolidação, as obrigações trabalhistas, inclusive as contraídas à época em que os empregados trabalhavam para a empresa sucedida, são de responsabilidade do sucessor.

Parágrafo único. A empresa sucedida responderá _____ com a sucessora quando ficar comprovada fraude na transferência."

1.26. REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO INTERMITENTE

"Art. 452-A. O contrato de trabalho intermitente deve ser celebrado _____ e deve conter especificamente o valor da hora de trabalho, que não pode ser inferior ao valor horário do salário mínimo ou àquele devido aos demais empregados do estabelecimento que exerçam a mesma função em contrato intermitente ou não.

§ 1º O empregador convocará, por qualquer meio de comunicação eficaz, para a prestação de serviços, informando qual será a jornada, com, pelo menos, _____ corridos de antecedência.

§ 2º Recebida a convocação, o empregado terá o prazo de _____ para responder ao chamado, presumindo-se, no silêncio, a recusa.

§ 3º A recusa da oferta não descaracteriza a subordinação para fins do contrato de trabalho intermitente.

§ 4º Aceita a oferta para o comparecimento ao trabalho, a parte que descumprir, sem justo motivo, pagará à outra parte, no prazo de trinta dias, _____ da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo.

§ 5º O período de inatividade não será considerado tempo à disposição do empregador, podendo o trabalhador prestar serviços a outros contratantes.

§ 6º Ao final de cada período de prestação de serviço, o empregado receberá o pagamento imediato das seguintes parcelas:

I - remuneração;

II - férias proporcionais com acréscimo de um terço;

III - décimo terceiro salário proporcional;

IV - repouso semanal remunerado; e

V - adicionais legais.

§ 7º O recibo de pagamento deverá conter a discriminação dos valores pagos relativos a cada uma das parcelas referidas no § 6º deste artigo.

§ 8º O empregador efetuará o recolhimento da contribuição previdenciária e o depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma da lei, com base nos valores pagos no período mensal e fornecerá ao empregado

comprovante do cumprimento dessas obrigações.

§ 9º A cada doze meses, o empregado adquire direito a usufruir, nos doze meses subsequentes, um mês de férias, período no qual não poderá ser convocado para prestar serviços pelo mesmo empregador.”

1.27. UNIFORMES

“Art. 456-A. Cabe ao empregador definir o padrão de vestimenta no meio ambiente laboral, sendo _____ a inclusão no uniforme de logomarcas da própria empresa ou de empresas parceiras e de outros itens de identificação relacionados à atividade desempenhada.

Parágrafo único. A higienização do uniforme é de responsabilidade do _____, salvo nas hipóteses em que forem necessários procedimentos ou produtos diferentes dos utilizados para a higienização das vestimentas de uso comum.”

1.28. SALÁRIO E REMUNERAÇÃO

“Art. 457.

§ 1º Integram o salário a importância fixa estipulada, as gratificações legais e as _____ pagas pelo empregador.

§ 2º As importâncias, ainda que habituais, pagas a título de ajuda de custo, auxílio-alimentação, vedado seu pagamento em dinheiro, _____, prêmios e abonos não integram a remuneração do empregado, não se incorporam ao contrato de trabalho e não constituem base de incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário.

.....
§ 4º Consideram-se _____ as liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades.”

1.29. SALÁRIO IN NATURA

“Art. 458.

.....
§ 5º O valor relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio ou não, inclusive o reembolso de despesas com

medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, próteses, órteses, despesas médico-hospitalares e outras similares, mesmo quando concedido em diferentes modalidades de planos e coberturas, _____ o salário do empregado para qualquer efeito nem o salário de contribuição, para efeitos do previsto na alínea q do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.”

1.30. Equiparação salarial

“Art. 461. Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, no mesmo _____, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, etnia, nacionalidade ou idade.

§ 1º Trabalho de _____, para os fins deste Capítulo, será o que for feito com igual produtividade e com a mesma perfeição técnica, entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço para o mesmo empregador não seja superior a _____ e a diferença de tempo na função não seja superior a _____.

§ 2º Os dispositivos deste artigo não prevalecerão quando o empregador tiver pessoal organizado em _____ ou adotar, por meio de norma interna da empresa ou de negociação coletiva, plano de cargos e salários, dispensada qualquer forma de homologação ou registro em órgão público.

§ 3º No caso do § 2º deste artigo, as promoções poderão ser feitas por merecimento e por antiguidade, _____, dentro de cada categoria profissional.

.....
§ 5º A equiparação salarial só será possível entre empregados contemporâneos no cargo ou na função, ficando vedada a indicação de _____, ainda que o paradigma contemporâneo tenha obtido a vantagem em ação judicial própria.

§ 6º No caso de comprovada discriminação por motivo de sexo ou etnia, o juízo determinará, além do pagamento das diferenças salariais devidas, multa, em favor do empregado discriminado, no valor de _____ do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.”

1.31. REVERSÃO E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

“Art. 468. Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e ainda assim desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia.

§ 1º Não se considera alteração unilateral a determinação do empregador para que o respectivo empregado reverta ao cargo efetivo, anteriormente ocupado, deixando o exercício de função de confiança.

§ 2º A alteração de que trata o § 1º deste artigo, com ou sem justo motivo, _____ ao empregado o direito à manutenção do pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada, independentemente do tempo de exercício da respectiva função.”

1.32. OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO

“Art. 477. Na extinção do contrato de trabalho, o empregador deverá proceder à _____, comunicar a dispensa aos órgãos competentes e realizar o pagamento das verbas rescisórias no prazo e na forma estabelecidos neste artigo.

§ 1º (Revogado).

§ 3º (Revogado).

§ 4º O pagamento a que fizer jus o empregado será efetuado:

I - em dinheiro, depósito bancário ou cheque visado, conforme acordem as partes; ou

II - em dinheiro ou _____ quando o empregado for analfabeto.

§ 6º A entrega ao empregado de documentos que comprovem a comunicação da extinção contratual aos órgãos competentes bem como o pagamento dos valores constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação deverão ser efetuados até _____ contados a partir do término do contrato.

a) (revogada);

b) (revogada).

§ 7º (Revogado).

§ 10. A anotação da extinção do contrato na Carteira de Trabalho e Previdência Social é documento hábil para requerer o benefício do seguro-desemprego e a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nas hipóteses legais, desde que a comunicação prevista no **caput** deste artigo tenha sido realizada.” (NR)

1.33. DISPENSA EM MASSA

“Art. 477-A. As dispensas imotivadas individuais, plúrimas ou coletivas equiparam-se para todos os fins, _____ necessidade de autorização prévia de entidade sindical ou de celebração de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho para sua efetivação.”

1.34. PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA

“Art. 477-B. Plano de Demissão Voluntária ou Incentivada, para dispensa individual, plúrima ou coletiva, previsto em convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho, enseja _____

dos direitos decorrentes da relação empregatícia, salvo disposição em contrário estipulada entre as partes.”

1.35. DISPENSA POR JUSTA CAUSA

Art. 482 - Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:

a) ato de improbidade;

b) incontinência de conduta ou mau procedimento;

c) negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço;

d) condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;

e) desídia no desempenho das respectivas funções;

f) embriaguez habitual ou em serviço;

g) violação de segredo da empresa;

h) ato de indisciplina ou de insubordinação;

i) abandono de emprego;

j) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo

em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

k) ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

l) prática constante de jogos de azar.

m) perda da habilitação ou dos requisitos estabelecidos em lei para o exercício da profissão, em decorrência de conduta _____ do empregado.

1.36. DISTRATO

“Art. 484-A. O contrato de trabalho poderá ser extinto por acordo entre empregado e empregador, caso em que serão devidas as seguintes verbas trabalhistas:

I - _____:

a) o aviso prévio, se indenizado; e

b) a indenização sobre o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, prevista no § 1º do art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;

II - na integralidade, as demais verbas trabalhistas.

§ 1º A extinção do contrato prevista no **caput** deste artigo permite a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma do inciso I-A do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, limitada até _____ do valor dos depósitos.

§ 2º A extinção do contrato por acordo prevista no **caput** deste artigo não autoriza o ingresso no Programa de Seguro-Desemprego.”

1.37. ARBITRAGEM INDIVIDUAL

- “Art. 507-A. Nos contratos individuais de trabalho cuja remuneração seja _____ a duas vezes o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, poderá ser pactuada cláusula compromissória de arbitragem, desde que por iniciativa do empregado ou mediante a sua concordância expressa, nos termos previstos na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.”

1.38. QUITAÇÃO ANUAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

“Art. 507-B. É _____ a empregados e empregadores, na vigência ou não do contrato de emprego, firmar o termo de quitação anual de obrigações trabalhistas, perante o sindicato dos empregados da categoria.

Parágrafo único. O termo discriminará as obrigações de dar e fazer cumpridas mensalmente e dele constará a quitação anual dada pelo empregado, com eficácia liberatória das parcelas nele _____.”

1.39. DA REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS

“Art. 510-A. Nas empresas com mais de _____, é assegurada a eleição de uma comissão para representá-los, com a finalidade de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores.

§ 1º A comissão será composta:

I - nas empresas com mais de duzentos e até três mil empregados, por _____ membros;

II - nas empresas com mais de três mil e até cinco mil empregados, por _____ membros;

III - nas empresas com mais de cinco mil empregados, por _____ membros.

§ 2º No caso de a empresa possuir empregados em vários Estados da Federação e no Distrito Federal, será assegurada a eleição de uma comissão de representantes dos empregados por Estado ou no Distrito Federal, na mesma forma estabelecida no § 1º deste artigo.

“Art. 510-B. A comissão de representantes dos empregados terá as seguintes atribuições:

I - representar os empregados perante a administração da empresa;

II - aprimorar o relacionamento entre a empresa e seus empregados com base nos princípios da boa-fé e do respeito mútuo;

III - promover o diálogo e o entendimento no ambiente de trabalho com o fim de prevenir conflitos;

IV - buscar soluções para os conflitos decorrentes da relação de trabalho, de forma rápida e eficaz, visando à efetiva aplicação das normas legais e contratuais;

V - assegurar tratamento justo e imparcial aos empregados, impedindo qualquer forma de

discriminação por motivo de sexo, idade, religião, opinião política ou atuação sindical;

VI - encaminhar reivindicações específicas dos empregados de seu âmbito de representação;

VII - acompanhar o cumprimento das leis trabalhistas, previdenciárias e das convenções coletivas e acordos coletivos de trabalho.

§ 1º As decisões da comissão de representantes dos empregados serão sempre colegiadas, observada a maioria simples.

§ 2º A comissão organizará sua atuação de forma independente.'

'Art. 510-C. A eleição será convocada, com antecedência mínima de _____, contados do término do mandato anterior, por meio de edital que deverá ser fixado na empresa, com ampla publicidade, para inscrição de candidatura.

§ 1º Será formada comissão eleitoral, integrada por cinco empregados, não candidatos, para a organização e o acompanhamento do processo eleitoral, vedada a interferência da empresa e do sindicato da categoria.

§ 2º Os empregados da empresa poderão candidatar-se, exceto aqueles com contrato de trabalho por _____, com contrato suspenso ou que estejam em período de aviso prévio, ainda que indenizado.

§ 3º Serão eleitos membros da comissão de representantes dos empregados os candidatos mais votados, em votação secreta, vedado o voto por representação.

§ 4º A comissão tomará posse no primeiro dia útil seguinte à eleição ou ao término do mandato anterior.

§ 5º Se não houver candidatos suficientes, a comissão de representantes dos empregados poderá ser formada com número de membros inferior ao previsto no art. 510-A desta Consolidação.

§ 6º Se não houver registro de candidatura, será lavrada ata e convocada nova eleição no prazo de um ano.'

'Art. 510-D. O mandato dos membros da comissão de representantes dos empregados será de um ano.

§ 1º O membro que houver exercido a função de representante dos empregados na comissão não poderá ser candidato nos dois períodos subsequentes.

§ 2º O mandato de membro de comissão de representantes dos empregados não implica suspensão ou interrupção do contrato de trabalho, devendo o empregado permanecer no exercício de suas funções.

§ 3º Desde o registro da candidatura até _____ após o fim do mandato, o membro da comissão de representantes dos empregados não poderá sofrer _____, entendendo-se como tal a que não se fundar em motivo disciplinar, técnico, econômico ou financeiro.

§ 4º Os documentos referentes ao processo eleitoral devem ser emitidos em duas vias, as quais permanecerão sob a guarda dos empregados e da empresa pelo prazo de cinco anos, à disposição para consulta de qualquer trabalhador interessado, do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do Trabalho."

1.40. FACULTATIVIDADE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

"Art. 545. Os empregadores ficam obrigados a descontar da folha de pagamento dos seus empregados, desde que por eles devidamente _____, as contribuições devidas ao sindicato, quando por este notificados.

....." (NR)

"Art. 578. As contribuições devidas aos sindicatos pelos participantes das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação de contribuição sindical, pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste Capítulo, desde que _____." (NR)

"Art. 579. O desconto da contribuição sindical está condicionado à _____ dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591 desta Consolidação." (NR)

"Art. 582. Os empregadores são obrigados a descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de março de cada ano a contribuição sindical dos empregados que _____ o seu recolhimento aos respectivos sindicatos.

.....” (NR)

“Art. 583. O recolhimento da contribuição sindical referente aos empregados e trabalhadores avulsos será efetuado no mês de abril de cada ano, e o relativo aos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais realizar-se-á no mês de fevereiro, observada a exigência de prevista no art. 579 desta Consolidação.

.....” (NR)

“Art. 587. Os empregadores que optarem pelo recolhimento da contribuição sindical deverão fazê-lo no mês de janeiro de cada ano, ou, para os que venham a se estabelecer após o referido mês, na ocasião em que requererem às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade.”

“Art. 602. Os empregados que não estiverem trabalhando no mês destinado ao desconto da contribuição sindical e que venham a autorizar o recolhimento serão descontados no primeiro mês subsequente ao do reinício do trabalho.

1.41. VALORIZAÇÃO DO NEGOCIADO

“Art. 611-A. A convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho têm prevalência sobre a lei quando, entre outros, dispuserem sobre:

I - pacto quanto à jornada de trabalho, observados os limites constitucionais;

II - banco de horas anual;

III - intervalo intrajornada, respeitado o limite mínimo de para jornadas superiores a seis horas;

IV - adesão ao Programa Seguro-Emprego (PSE), de que trata a Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015;

V - plano de cargos, salários e funções compatíveis com a condição pessoal do empregado, bem como identificação dos cargos que se enquadram como funções de confiança;

VI - regulamento empresarial;

VII - representante dos trabalhadores no local de trabalho;

VIII - teletrabalho, regime de sobreaviso, e trabalho intermitente;

IX - remuneração por produtividade, incluídas as gorjetas percebidas pelo empregado, e remuneração por desempenho individual;

X - modalidade de registro de jornada de trabalho;

XI - troca do dia de feriado;

XII - enquadramento do

XIII - prorrogação de jornada em ambientes insalubres, sem licença prévia das autoridades competentes do Ministério do Trabalho;

XIV - prêmios de incentivo em bens ou serviços, eventualmente concedidos em programas de incentivo;

XV - participação nos lucros ou resultados da empresa.

§ 1º No exame da convenção coletiva ou do acordo coletivo de trabalho, a Justiça do Trabalho observará o disposto no § 3º do art. 8º desta Consolidação.

§ 2º A inexistência de expressa indicação de contrapartidas recíprocas em convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho sua nulidade por não caracterizar um vício do negócio jurídico.

§ 3º Se for pactuada cláusula que reduza o salário ou a jornada, a convenção coletiva ou o acordo coletivo de trabalho deverão prever a proteção dos empregados durante o prazo de vigência do instrumento coletivo.

§ 4º Na hipótese de procedência de ação anulatória de cláusula de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho, quando houver a cláusula compensatória, esta deverá ser igualmente anulada, sem repetição do indébito.

§ 5º Os sindicatos subscritores de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho deverão participar, como, em ação individual ou coletiva, que tenha como objeto a anulação de cláusulas desses instrumentos.”

1.42. LIMITES AO NEGOCIADO

“Art. 611-B. Constituem de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho, exclusivamente, a supressão ou a redução dos seguintes direitos:

I - normas de identificação profissional, inclusive as anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II - seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III - valor dos depósitos mensais e da indenização rescisória do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - salário mínimo;

V - valor nominal do décimo terceiro salário;

VI - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

VII - proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

VIII - salário-família;

IX - repouso semanal remunerado;

X - remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em 50% (cinquenta por cento) à do normal;

XI - número de dias de férias devidas ao empregado;

XII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XIII - licença-maternidade com a duração mínima de cento e vinte dias;

XIV - licença-paternidade nos termos fixados em lei;

XV - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XVI - aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XVII - normas de saúde, higiene e segurança do trabalho previstas em lei ou em normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;

XVIII - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas;

XIX - aposentadoria;

XX - seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador;

XXI - ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho;

XXII - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador com deficiência;

XXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis

anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

XXIV - medidas de proteção legal de crianças e adolescentes;

XXV - igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso;

XXVI - liberdade de associação profissional ou sindical do trabalhador, inclusive o direito de não sofrer, sem sua expressa e prévia anuência, qualquer cobrança ou desconto salarial estabelecidos em convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho;

XXVII - direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender;

XXVIII - definição legal sobre os serviços ou atividades essenciais e disposições legais sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade em caso de greve;

XXIX - tributos e outros créditos de terceiros;

XXX - as disposições previstas nos arts. 373-A, 390, 392, 392-A, 394, 394-A, 395, 396 e 400 desta Consolidação.

Parágrafo único. Regras sobre _____ não são consideradas como normas de saúde, higiene e segurança do trabalho para os fins do disposto neste artigo."

1.43. ULTRATIVIDADE DAS NORMAS COLETIVAS

- "Art. 614.

.....

§ 3º Não será permitido estipular duração de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho superior a dois anos, sendo _____ a ultratividade."

1.44. PREVALÊNCIA DO ACORDO COLETIVO SOBRE A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

"Art. 620. As condições estabelecidas em acordo coletivo de trabalho _____ sobre as estipuladas em convenção coletiva de trabalho."

1.45. REAJUSTE DAS MULTAS ADMINISTRATIVAS

"Art. 634.

§ 1º

§ 2º Os valores das multas administrativas expressos em moeda corrente serão reajustados anualmente pela _____, divulgada pelo Banco Central do Brasil, ou pelo índice que vier a substituí-lo.”

1.46. TERCEIRIZAÇÃO DA ATIVIDADE-FIM

Art. 2º A Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º-A. Considera-se prestação de serviços a terceiros a transferência feita pela contratante da execução de quaisquer de suas atividades, inclusive sua _____, à pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviços que possua capacidade econômica compatível com a sua execução.

“Art. 5º-A. Contratante é a pessoa física ou jurídica que celebra contrato com empresa de prestação de serviços relacionados a quaisquer de suas atividades, inclusive sua _____.

1.47. CONDIÇÕES DE TRABALHO E SALÁRIO EQUIVALENTE

“Art. 4º-C. São asseguradas aos empregados da empresa prestadora de serviços a que se refere o art. 4º-A desta Lei, quando e enquanto os serviços, que podem ser de qualquer uma das atividades da contratante, forem executados nas dependências da tomadora, as mesmas condições:

I - relativas a:

- a) alimentação garantida aos empregados da contratante, quando oferecida em refeitórios;
- b) direito de utilizar os serviços de transporte;
- c) _____ existente nas dependências da contratante ou local por ela designado;
- d) treinamento adequado, fornecido pela contratada, quando a atividade o exigir.

II - sanitárias, de medidas de proteção à saúde e de segurança no trabalho e de instalações adequadas à prestação do serviço.

§ 1º Contratante e contratada _____ estabelecer, se assim entenderem, que os empregados da contratada farão jus a salário equivalente ao pago aos empregados da contratante, além de outros direitos não previstos neste artigo.

§ 2º Nos contratos que impliquem mobilização de empregados da contratada em número igual ou superior a 20% (vinte por cento) dos empregados da contratante, esta poderá disponibilizar aos empregados da contratada os serviços de alimentação e atendimento ambulatorial em outros locais apropriados e com igual padrão de atendimento, com vistas a manter o pleno funcionamento dos serviços existentes.”

1.48. QUARENTENA DA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS

“Art. 5º-C. Não pode figurar como contratada, nos termos do art. 4º-A desta Lei, a pessoa jurídica cujos titulares ou sócios tenham, nos últimos _____, prestado serviços à contratante na qualidade de empregado ou trabalhador sem vínculo empregatício, exceto se os referidos titulares ou sócios forem aposentados.

1.49. QUARENTENA DO EMPREGADO TERCEIRIZADO

“Art. 5º-D. O _____ que for demitido não poderá prestar serviços para esta mesma empresa na qualidade de empregado de empresa prestadora de serviços antes do decurso de prazo de _____, contados a partir da demissão do empregado.”

1.50. SAQUE DO FGTS

“Art. 20. Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

(...)

I-A - extinção do contrato de trabalho prevista no _____.

Capítulo I – Introdução ao Direito do Trabalho

✦ QUESTÕES

1. PARTE HISTÓRICA

- ▶ DELGADO, Mauricio Godinho. *Curso de Direito do Trabalho*. LTr.
- ▶ CASSAR, Vólia Bonfim. *Direito do Trabalho*. GEN Editora
- ▶ GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. *Curso de Direito do Trabalho*. Rio de Janeiro: Forense

01. (FCC – Juiz do Trabalho/2017) Em relação à formação histórica do Direito do Trabalho, considere:

- I. Nas formações socioeconômicas centrais, como no caso da Europa Ocidental, a legislação trabalhista, desde seu nascedouro, cumpriu a importante missão de generalizar ao conjunto do mercado de trabalho aquelas condutas e direitos alcançados pelos trabalhadores nos segmentos mais avançados da economia, impondo, a partir desse modelo, condições mais modernas, ágeis e civilizadas de gestão de força de trabalho.
- II. O Direito do Trabalho deve ser considerado produto cultural do século XIX e das transformações e condições sociais, econômicas e políticas que colocam a relação de trabalho subordinada como núcleo do processo produtivo característico daquela sociedade e que tornaram possível o aparecimento deste ramo novo da ciência jurídica, com características próprias e autonomia doutrinária.
- III. A doutrina clássica informa que o surgimento do Direito do Trabalho no Brasil se deu apenas por influências exógenas, a saber: as transfor-

mações que ocorreram na Europa, ocasionando a crescente elaboração legislativa de proteção ao trabalhador e o compromisso assumido pelo Brasil em ingressar na Organização Internacional do Trabalho, criada em 1919. Neste contexto, o Código Civil de 1916 não apresentou nenhum instituto que tenha servido de supedâneo para elaboração do Direito do Trabalho pátrio.

- IV. A Constituição Federal de 1988 inovou ao trazer princípios básicos de organização sindical que não estavam presentes nas Cartas Magnas de 1937 e 1967, como a unicidade sindical compulsória por categoria profissional ou econômica e a contribuição sindical obrigatória às empresas e aos trabalhadores.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) III.
- b) III e IV.
- c) I.
- d) I e II.
- e) II e IV.

COMENTÁRIOS

✦ **Nota do autor:** Para que respondesse à questão, o candidato deveria conhecer o histórico do Direito do Trabalho, no Brasil e no mundo.

Alternativa correta: “d”. Está correto o que se afirmam nas assertivas I e II.

Item I: Certo. Trata-se de literalidade de trecho da doutrina do Professor Maurício Godinho Delgado, que, ao tratar das funções do Direito do Trabalho, esclarece o que seria a função modernizante e progressista desse ramo do Direito, que

visa à distribuição de renda e estimular o empresário a investir em tecnologia e mão de obra:

“Uma segunda função notável do Direito do Trabalho é seu caráter modernizante e progressista, do ponto de vista econômico e social. Nas formações socioeconômicas centrais- a Europa Ocidental, em particular-, a legislação trabalhista, desde seu nascimento, cumpriu o relevante papel de generalizar ao conjunto do mercado de trabalho aquelas condutas e direitos alcançados pelos trabalhadores nos segmentos mais avançados da economia, impondo, desse modo, a partir do setor mais moderno e dinâmico da economia, condições mais modernas, ágeis e civilizadas de gestão da força de trabalho”.

Item II: Certo. O Direito do Trabalho é ramo do Direito relativamente recente, datando do século XIX, período da Revolução Industrial.

O Direito do Trabalho é, pois, produto cultural do século XIX e das transformações econômico-sociais e políticas ali vivenciadas. Transformações todas que colocam a relação de trabalho subordinado como núcleo motor do processo produtivo característico daquela sociedade. Em fins do século XVIII e durante o curso do século XIX é que se maturaram, na Europa e Estados Unidos, todas as condições fundamentais de formação do trabalho livre mas subordinado e de concentração proletária, que propiciaram a emergência do Direito do Trabalho².

Item III: Errado. Ao contrário do afirmado na questão, o Direito Civil influencia o Direito do Trabalho, em especial no tocante ao direito obrigacional e na teoria das nulidades. Além disso, não podemos nos esquecer de que o Direito do Trabalho é um ramo do direito privado.

Item IV: Errado. A unicidade sindical vigora no Brasil desde a década de 1930. O Decreto nº 19.770/1931 cria uma estrutura sindical oficial, baseada no sindical único. Passada a Constituição de 1934, aprofunda-se o modelo corporativista pela Constituição Federal de 1937.

Note-se que, com a Reforma Trabalhista, a contribuição sindical deixa de ser obrigatória, passando a depender de prévio e expresso consentimento para que haja seu respectivo desconto.

02. (MPT – Procurador do Trabalho – MPT/2017) Analise as assertivas abaixo expostas:

- I. São características que diferenciam o Direito do Trabalho da matriz civilista da qual se desprende na evolução europeia ocidental desde fins do século XIX até a década de 1970, pelo menos: presença crescente de norma jurídica trabalhista interventiva nos contratos de trabalho; predominância de normas jurídicas imperativas em seu conteúdo; origem estatal ou coletiva negociada dessas normas trabalhistas imperativas; restrição normativa ao poder unilateral do empregador na fixação do conteúdo do contrato de trabalho; subdivisão em dois segmentos jurídicos, pelo menos, o Direito Individual do Trabalho e o Direito Coletivo do Trabalho; caráter social e teleológico do novo campo jurídico estruturado.
- II. São funções históricas do Direito do Trabalho, entre outras: aperfeiçoar, elevando, as condições de contratação e gestão da força de trabalho humana na vida econômica e social; assegurar cidadania econômica, social e jurídica às pessoas humanas que vivem de seu trabalho, aumentando o patamar civilizatório e democrático da respectiva sociedade; contribuir para o desenvolvimento do sistema econômico contemporâneo, por meio do incremento do mercado interno e dos incentivos diretos e indiretos para que os empregadores invistam no aperfeiçoamento humano e tecnológico.
- III. A desregulamentação do Direito do Trabalho consiste na direção legislativa de diminuir a regência normativa das regras heterônomas estatais sobre as relações trabalhistas, eliminando ou restringindo normas trabalhistas ou criando fórmulas de utilização do trabalho humano sem a incidência do Direito do Trabalho. Já a flexibilização trabalhista consiste na direção legislativa de permitir à negociação coletiva trabalhista maior espaço para atenuar a incidência das regras imperativas legais sobre as relações de trabalho.
- IV. As normas do Direito do Trabalho, a par de seu caráter de garantismo à pessoa humana que vive do trabalho, têm objetivado, histori-

1 DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 15. ed. São Paulo: Ltr, 2016. P. 54-55.

2 DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 15. ed. São Paulo: Ltr, 2016. P. 91-92.

camente, desde a segunda metade do século XIX e ao longo do século XX, cumprir o papel teleológico de incentivarem a livre concorrência interempresarial e impulsionarem as condições de competitividade das economias internas no plano econômico internacional.

Assinale a alternativa CORRETA:

- a) Apenas as assertivas I e II estão corretas.
- b) Apenas as assertivas I e IV estão corretas.
- c) Apenas as assertivas II, III e IV estão corretas.
- d) Apenas as assertivas I, II e III estão corretas.
- e) Não respondida.

COMENTÁRIOS

🔗 **Nota do autor:** a questão é de nível difícil, pois abrange a parte introdutória do Direito do Trabalho, sua parte histórica e suas características.

Alternativa correta: “d”. Está correto o que se afirma nas assertivas I, II e III.

Assertiva I. Certo. Segundo Maurício Godinho Delgado, o Direito do Trabalho se desprende da matriz civilista no século XIX, sendo uma das principais expressões da contraposição e generalização da vontade coletiva dos trabalhadores³. Com isso, é dada prevalência a normas de caráter imperativo com maior intervenção estatal. Além disso, surge a divisão do direito individual do trabalho com a presença de normas mais restritivas à autonomia da vontade das partes contratantes na relação de emprego e o direito coletivo do trabalho com maior possibilidade de negociação diante da presença das entidades sindicais, representantes dos trabalhadores.

Item II. Certo. O valor e direção teleológica conferidos ao direito do trabalho consiste na “melhoria das condições de pactuação da força de trabalho na ordem socioeconômica⁴”. Sem referido valor, o Direito do Trabalho não se compreenderia historicamente nem se justificaria socialmente. Assim, este ramo do direito permite a distribuição de renda por meio da valorização do labor humano, fortalecendo o mercado interno e conferindo a este maior dinamismo.

Além disso, estimula o empresário a investir em tecnologia e aperfeiçoamento da mão de obra, de forma a elevar a sua produtividade.

Item III. Certo. A **desregulamentação** ocorre quando há ausência total da legislação protetiva, isto é, substituição do legislado pelo negociado. Nesse caso, não haveria a intervenção do Estado na elaboração das leis, deixando para as partes a elaboração das condições de trabalho. **Flexibilizar** é diminuir a rigidez das leis trabalhistas pela negociação coletiva, ou seja, é dar ênfase ao negociado em detrimento do legislado. Na flexibilização permanecem as normas básicas de proteção ao trabalhador, mas permite-se maior amplitude dos acordos e convenções para adaptação das cláusulas contratuais às realidades econômicas da empresa e às realidades regionais.

Item IV. Errado. Ao contrário do afirmado na alternativa, a função teleológica realiza função de desmercantilização da força de trabalho, de forma a restringir o livre império das forças do mercado na oferta e administração do trabalho humano⁵.

03. **(MPT – Procurador do Trabalho/2009)** Leia e analise os itens abaixo:

- I. A Constituição outorgada em 1937, conhecida como Polaca porque baseada na Constituição Polonesa, continha preceitos a serem observados pela legislação do trabalho, fixando, por exemplo, que: nas empresas de trabalho contínuo, a cessação das relações de trabalho, a que o trabalhador não haja dado motivo, e quando a lei não lhe garanta, a estabilidade no emprego, cria-lhe o direito a uma indenização proporcional aos anos de serviço; nas empresas de trabalho contínuo, a mudança de proprietário não rescinde o contrato de trabalho, conservando os empregados, para com o novo empregador, os direitos que tinham em relação ao antigo.
- II. A transformação mundial ocorrida após 1945 teve desdobramentos no Brasil, dentre os quais a promulgação da Constituição de 1946 que, no Título referente à Ordem Econômica e Social, manteve condições anteriores, tais como: o salário-mínimo; a jornada diária de oito horas, exceto em casos e condições previstos em lei; a proibição do trabalho a meno-

3 DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 15. ed. São Paulo: Ltr, 2016. P. 96-97.

4 DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 15. ed. São Paulo: Ltr, 2016. P. 54.

5 DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 15. ed. São Paulo: Ltr, 2016. P. 54

res de 14 anos, de trabalho noturno a menores de 16 anos e, mulheres e menores de 18 anos em indústrias insalubres, respeitadas, em qualquer caso, as condições estabelecidas em lei e as exceções admitidas pelo Juiz competente; a liberdade de associação profissional.

- III. A transformação mundial ocorrida após 1945 teve desdobramentos no Brasil, dentre os quais a promulgação da Constituição de 1946 que, no Título referente à Ordem Econômica e Social, trouxe ampliação das garantias e direitos dos trabalhadores, destacando-se: a participação obrigatória e direta do empregado nos lucros da empresa nos termos da lei; a fixação em lei de porcentagens de empregados brasileiros em serviços públicos de concessão e nos estabelecimentos de determinados ramos do comércio e indústria; a assistência aos desempregados; o reconhecimento das convenções coletivas de trabalho e do direito de greve, com exercício regulado em lei.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) apenas os itens I e III são corretos;
- b) apenas os itens I e II são corretos;
- c) todos os itens são corretos;
- d) apenas os itens II e III são corretos;
- e) não respondida.

COMENTÁRIOS

✪ **Nota do autor:** Esta questão exige do candidato um amplo conhecimento da história do Direito do Trabalho, principalmente da sua origem e evolução nas Constituições brasileiras.

Alternativa correta: “c”. Todas as assertivas estão corretas.

Assertiva I. Correta. A Constituição Federal de 1934 foi responsável em constitucionalizar o Direito do Trabalho no Brasil, trazendo maior liberdade e autonomia sindical. Logo após a Constituição de 1934, inspirada nos ideais ditatoriais de Getúlio Vargas, foi instituída a Constituição de 1937 que instaurou o corporativismo, ou seja, o fortalecimento do Estado, sendo que um dos principais responsáveis por esse fortalecimento é o trabalho considerado como um dever social. Desta forma, o trabalho deve ser um direito garantido a todos, sendo dever do Estado proteger este direito, possibilitando condições favoráveis e meios de defesa ao trabalho. Em virtude deste objetivo corporativista, além de vários outros direitos, a Constituição de 1937 buscou dar maior

efetividade ao princípio do pleno emprego que mais do que possuir um emprego é garantir sua manutenção com boas condições e remuneração correspondente e justa.

Assertivas II e III. Corretas. A transformação mundial ocorrida após 1945, com relação ao direito do trabalho, gerou o aprofundamento do processo de constitucionalização do Direito do Trabalho e hegemonia do chamado Estado de Bem-Estar Social, normatizando as normas justralhistas, bem como diretrizes gerais de valorização do trabalho e do ser que labora para outrem. Nesse contexto, nasceu a Constituição de 1946, que tratou da ordem econômica e social, consagrando a livre iniciativa, bem como a valorização do trabalho humano, sendo que ambas devem prevalecer em grau de equilíbrio, pois a eficácia de uma depende da outra. Esta Constituição também consagrou o princípio do pleno emprego e dispõe que o trabalho deve ser uma obrigação social, pois a Constituição consagrou, mais uma vez, o trabalho como meio de desenvolvimento do país. Em suma, a CF de 1946 aumentou consideravelmente os direitos trabalhistas em relação às Constituições de 1934 e 1937. Nesse sentido, estabelecia o art. 157 da revogada CF/1946:

Art. 157 – A legislação do trabalho e a da previdência social obedecerão nos seguintes preceitos, além de outros que visem a melhoria da condição dos trabalhadores:

I – salário mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as necessidades normais do trabalhador e de sua família;

II – proibição de diferença de salário para um mesmo trabalho por motivo de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil;

III – salário do trabalho noturno superior ao do diurno;

IV – participação obrigatória e direta do trabalhador nos lucros da empresa, nos termos e pela forma que a lei determinar;

V – duração diária do trabalho não excedente a oito horas, exceto nos casos e condições previstos em lei;

VI – repouso semanal remunerado, preferentemente aos domingos e, no limite das exigências técnicas das empresas, nos feriados civis e religiosos, de acordo com a tradição local;

VII – férias anuais remuneradas;

VIII – higiene e segurança do trabalho;

IX – proibição de trabalho a menores de quatorze anos; em indústrias insalubres, a mulheres e a menores, de dezoito anos; e de trabalho noturno a menores de dezoito anos, respeitadas, em qualquer caso, as condições estabelecidas em lei e as exceções admitidas pelo Juiz competente;

X – direito da gestante a descanso antes e depois do parto, sem prejuízo do emprego nem do salário;

XI – fixação das percentagens de empregados brasileiros nos serviços públicos dados em concessão e nos estabelecimentos de determinados ramos do comércio e da indústria;

XII – estabilidade, na empresa ou na exploração rural, e indenização ao trabalhador despedido, nos casos e nas condições que a lei estatuir;

XIII – reconhecimento das convenções coletivas de trabalho;

XIV – assistência sanitária, inclusive hospitalar e médica preventiva, ao trabalhador e à gestante;

XV – assistência aos desempregados;

XVI – previdência, mediante contribuição da União, do empregador e do empregado, em favor da maternidade e contra as consequências da doença, da velhice, da invalidez e da morte;

XVII – obrigatoriedade da instituição do seguro pelo empregador contra os acidentes do trabalho.

II. Do ponto de vista formal é possível afirmar que a Constituição da República de 1988 deslocou os direitos dos trabalhadores do tradicional capítulo “Ordem Econômica e Social”, inseridos nas Constituições de 1934, 1937, 1946 e 1967, para uma posição inovadora e destacada nos “Direitos Sociais”, elegendo o trabalho como direito social e estabelecendo os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais.

III. A Constituição da República de 1988 em capítulo reservado à família, criança, adolescente e idoso estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade. O Estatuto do Idoso tem comando semelhante, obrigando a família, a comunidade, a sociedade e o Poder Público a assegurar à pessoa idosa a efetivação também do direito ao trabalho.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) Todos os itens são corretos;
- b) Apenas os itens I e II são corretos;
- c) Apenas os itens I e III são corretos;
- d) Apenas os itens II e III são corretos;
- e) Não respondida.

COMENTÁRIOS

✪ **Nota do autor:** A questão aborda o tema dos direitos trabalhistas consagrados nas constituições federais brasileiras. Recomenda-se a leitura da doutrina específica sobre o tema e breve leitura dos textos das constituições brasileiras.

Alternativa correta: “d”. Apenas as assertivas II e III estão corretas.

Assertiva I. Errada. O salário-família aos dependentes, a estabilidade, com indenização ao trabalhador despedido ou fundo de garantia equivalente, e a aposentadoria para a mulher, aos trinta anos de trabalho, com salário integral, já estavam presentes na Constituição de 1967. A Emenda Constitucional nº 1 de 1969 (considerada por muitos constitucionalistas uma nova Constituição) não trouxe significativas mudanças com relação ao Direito do Trabalho. Com relação às associações profissionais e sindicais não fez nenhuma alteração (art. 166). No artigo 165, incisos XIV e XXI reconheceu as convenções coletivas de trabalho e o direito de greve, salvo nos serviços públicos e atividades essenciais. A Justiça do Trabalho, na estrutura do Poder Judiciário, foi manti-

04. (MPT – Procurador do Trabalho/2009) Leia e analise os itens abaixo:

- I. A Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, promulgada pelos Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, trouxe modificações inovadoras à Constituição de 1967 em relação aos direitos dos trabalhadores, dentre as quais estão: salário-família aos seus dependentes; estabilidade, com indenização ao trabalhador despedido ou fundo de garantia equivalente; aposentadoria para a mulher, aos trinta anos de trabalho, com salário integral.

da e o artigo 165 ratificou os direitos trabalhistas previstos na Constituição anterior.

Assertiva II. Correta. A partir da Constituição de 1934, a qual previu os direitos sociais do trabalho no texto constitucional, esses direitos vieram sempre expressos no capítulo “da ordem econômica e social”, porém com o advento da CF de 1988 os direitos sociais, inclusive do trabalho, passaram a figurar no Título II “Dos Direitos e Garantias Fundamentais”, como sendo o capítulo II desse título, chamado “Dos Direitos Sociais”. E, mais especificamente, no artigo 7º do texto constitucional. Lembrando que o trabalho vem expresso em vários outros dispositivos do preâmbulo, quando menciona os direitos sociais até o capítulo da ordem econômica, que prevê a valorização do trabalho humano e a livre iniciativa.

Assertiva III. Correta. Este item está correto, uma vez que a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 230 prevê a inclusão social do idoso na comunidade. Com base nesta previsão constitucional, bem como para efetivá-la o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/03, no “caput” do artigo 3º traz como obrigação da sociedade em geral do Poder Público em efetivar o acesso ao trabalho para o idoso.

05. (MPT – Procurador do Trabalho/2007) A Encíclica *Divini redemptoris*, que trouxe orientações sobre trabalho, foi escrita pelo papa:

- a) Paulo VI;
- b) João XXIII;
- c) Leão XIII;
- d) Pio XI;
- e) não respondida.

COMENTÁRIOS

✪ **Nota do autor:** A questão aborda o tema da história do Direito do Trabalho, especificamente no mundo. Ademais, apresenta elevado grau de dificuldade, na minha opinião.

Alternativa correta: “d”. Comentário serve para as demais alternativas, uma vez que todas versam sobre o mesmo assunto. A Encíclica *Divini Redemptoris* foi elaborada pelo Papa Pio XI, em 19 de março de 1937, tendo como tema principal o comunismo ateu. Segundo o Papa, a doutrina comunista trouxe um ideal hipócrita acerca de justiça, igualdade e fraternidade universal do trabalho, sendo que o suposto progresso econômico gerado pelo sistema comunista se deu den-

tre outros da exploração do trabalho com remuneração mínima. Nesta encíclica o Papa defende os direitos e a dignidade do trabalho humano e o equilíbrio que deverá existir entre o capital e o trabalho, o salário, indispensável ao operário e a sua família. Nesse assunto, suplica pela consciência daqueles que têm fundos maiores fruto do trabalho de milhões de cidadãos em buscar e promover o bem comum. Todas as demais encíclicas (escritas pelos Papas Paulo VI, João XXIII e Leão XIII) não trouxeram questões relevantes acerca do Direito do Trabalho.

06. (MPT – Procurador do Trabalho/2007) Complete com a opção CORRETA.

A Constituição do México, de _____ tratou de regras de Direito do Trabalho no seu artigo 123.

- a) 1915;
- b) 1917;
- c) 1919;
- d) 1921;
- e) não respondida.

COMENTÁRIOS

✪ **Nota do autor:** Em termos de direitos sociais, é fundamental que o candidato tenha um mínimo conhecimento acerca do papel exercido pela Constituição mexicana em comento na história. Foi ela pioneira em trazer os direitos trabalhistas previstos constitucionalmente, motivo que tornou referida constituição referência no estudo do Direito do Trabalho.

Alternativa correta: “b”. Comentário serve para as demais alternativas, uma vez que todas versam sobre o mesmo assunto. Essa Constituição data de 1917. Seu advento se deu por uma forte influência do contexto político, social e econômico da época de sua criação, quais sejam os ideais pré-revolucionários da Revolução Russa, influenciando o “constitucionalismo social”, ou seja, trazer para o texto constitucional os direitos fundamentais, dentre eles o do trabalho.

2. INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO

- ▶ CF, arts. 5º, XXXVI e 8º;
- ▶ LINDB, arts. 1º, 2º e 6º;
- ▶ CLT, arts. 614, 616 e 867;
- ▶ Lei nº 7.064/82, art. 3º, II.

07. (Cespe – Analista Judiciário – Área Administrativa – TRT 8/2016) Em relação aos princípios e às fontes do direito do trabalho, assinale a opção correta.

- a) Em virtude do princípio da boa-fé, via de regra, o trabalhador pode renunciar a seu direito de férias, se assim preferir.
- b) Na falta de disposições legais ou contratuais, a justiça do trabalho ou as autoridades administrativas poderão decidir o caso de acordo com os usos e costumes, que são fontes do direito do trabalho.
- c) Por conter regras específicas acerca da maioria dos institutos trabalhistas, na análise de um caso concreto, a Consolidação das Leis do Trabalho pode se sobrepor aos dispositivos constantes da Constituição Federal de 1988 (CF).
- d) A sentença normativa é fonte do direito do trabalho, mas não o são os atos normativos do Poder Executivo.
- e) Os princípios gerais de direito não são aplicados na interpretação das normas do direito do trabalho, ainda que subsidiariamente.

COMENTÁRIOS

❖ **Nota do autor:** A questão exigia do candidato o conhecimento do art. 8º da CLT. No ponto da questão, não houve alteração pela Reforma Trabalhista. O artigo, entretanto, teve seus parágrafos modificados pela Lei nº 13.467/2017, para restringir a atuação do judiciário trabalhista na análise de convenção e acordo coletivo, assim como restringir a criação de súmulas pelos tribunais trabalhistas. Recomenda-se a leitura da nova redação do dispositivo.

Alternativa correta: “b”. Os **costumes** compreendem a prática reiterada de uma conduta em dada região ou empresa, por exemplo, o costume em determinada atividade de pagar gorjetas. Assim, na ausência de dispositivo legal a respeito de determinado assunto e desde que não contrarie a Constituição Federal ou outra legislação, permite-se a utilização dos costumes para suprir a lacuna da lei trabalhista (art. 8º, *caput*, da CLT).

Alternativa “a”. Na vigência do contrato de trabalho, os direitos trabalhistas são, em regra, irrenunciáveis, porque há presença da subordinação do empregado perante o empregador. Assim sendo, mesmo que o ato seja bilateral (comum acordo entre as partes), se houver prejuízo ao em-

pregado, esse ato deverá ser declarado nulo, pois o empregado não pode renunciar aos direitos e vantagens assegurados em lei. O direito de férias é irrenunciável. Pode, porém, ser fracionado em três períodos, nos termos da nova redação do art. 134 da CLT:

Art. 134, § 1º da CLT (com redação dada pela Reforma Trabalhista): Desde que haja concordância do empregado, as férias poderão ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um.

Alternativa “c”. A CLT pode ser aplicada em detrimento do exposto na Constituição Federal em razão da aplicação do princípio da norma mais favorável, segundo o qual será aplicado ao caso concreto a norma mais benéfica ao trabalhador. Entre duas ou mais normas passíveis de aplicação, utiliza-se a mais favorável em relação ao trabalhador. Cabe ressaltar que o princípio da norma mais favorável ao trabalhador não é absoluto, isto é, não poderá ser aplicado quando existirem normas de ordem pública ou de caráter proibitivo. Essas normas não comportam interpretação ampliada. Exemplo: empregado que ingressa com ação judicial após 2 anos do término do contrato de trabalho. Não caberá a aplicação do Código Civil para a utilização de prazos mais extensos, pois a prescrição trata de norma de ordem pública que visa à paz social.

Alternativa “d”. Os atos normativos do poder executivo, à semelhança da sentença normativa, são considerados como fonte formal heterônoma do direito do trabalho, já que elaborados por um terceiro não destinatário das normas.

Alternativa “e”. Os princípios gerais de direito apresentam extrema importância no preenchimento das lacunas do ordenamento jurídico:

Art. 8º da CLT: As autoridades administrativas e a Justiça do Trabalho, na falta de disposições legais ou contratuais, decidirão, conforme o caso, pela jurisprudência, por analogia, por equidade e outros **princípios e normas gerais de direito**, principalmente do direito do trabalho, e, ainda, de acordo com os usos e costumes, o direito comparado, mas sempre de maneira que nenhum interesse de classe ou particular prevaleça sobre o interesse público.